



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3654/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto<br/>Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São<br/>Luís/MA<br/>CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p> |
|--|---|

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 064/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 064/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-531/2023,

**R E S O L V E**

Designar ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 805, para substituir a Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, no período 06 a 08/02/2023, por motivo de viagem a serviço da titular e férias do substituto legal.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 06/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Portaria GP/TRT16 nº 58/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 058/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar ADRIANA OLIVEIRA RAMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 954, para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3660/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto<br/>Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA<br/>CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p> |
|--|---|

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 070/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 070/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5988/2022,

**R E S O L V E**

**01.** Dispensar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 363, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

**02.** Lotar LUIS OTÁVIO MELO COSTA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, na Vara do Trabalho de Barreirinhas, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à referida Vara.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 074/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 074/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-482/2023,

**R E S O L V E**

**01.** Dispensar MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 113, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

**02.** Dispensar ELIANA BARBOSA REIS, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, matrícula nº 912, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida Vara;

**03.** Dispensar ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1902, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à referida Vara;

**04.** Designar ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2131, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda;

**05.** Dispensar ELANE ROCHA DA SILVA FERRAZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2001, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda, e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida Vara.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 2: <a href="#">Download</a> |

### PORTARIA GP/TRT16 nº 076/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 076/2023.

São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-738/2023,

#### RESOLVE

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz Substituto lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para, remotamente, esem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 14 a 17/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 3: <a href="#">Download</a> |

### PORTARIA GP/TRT16 nº 075/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 075/2023.

São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-725/2023,

#### RESOLVE

Dispensar ACÁCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1719, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 1, e designar MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO RABELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1511, para exercer a referida função.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 4: <a href="#">Download</a> |

## ÍNDICE

|          |   |  |
|----------|---|--|
| Portaria | 1 |  |
| Portaria | 1 |  |

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET:30816798 (Lei 11.419/2006) EM 10/03/2023 - 08:38:53  
Identificador de autenticação: M9P45BAGEO.BIZSESXV2G.39C480TS3W.9QJADGMOEF



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3661/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto<br/>Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA<br/>CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p> |
|--|---|

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria GP/TRT16 nº 77/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 077/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**01.** Dispensar ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1571, da função comissionada FC-03 – Apoio de Legislação de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto;

**02.** Exonerar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 184, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Gestão de Pessoas, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio de Legislação de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

**03.** Exonerar MARCOS PIRES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 353, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Governança e Gestão Estratégica, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Gestão de Pessoas, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022;

**04.** Dispensar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 555, da função comissionada FC-04, da Divisão de Polícia Judicial, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretária de Governança e Gestão Estratégica, criado pela Resolução Administrativa nº 126, de 21/07/2022;

**05.** Dispensar ADRIANA OLIVEIRA RAMOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 954, da função comissionada FC-04, de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, da Divisão de Polícia Judicial.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Diretoria Geral**

**Portaria**

- I – receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
  - II – enviar aos membros do Colegiado as pautas e demais documentos necessários à realização da reunião;
  - III – convidar os membros para reuniões convocadas pelo(a) Coordenador(a) ou por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado;
  - IV – providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
  - V – redigir as atas das reuniões e colher a assinatura do(a) Coordenador(a);
  - VI – fazer publicar as atas das reuniões e demais documentos, exceto quando contiverem informação total ou parcialmente sigilosa, hipótese em que se publicará certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo;
  - VII – monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes ao Colegiado; e
  - VIII – providenciar e fornecer informações a respeito do Colegiado, quando requeridas por parte interessada.
- §2º Cabe ao titular da UAE:
- I - manter atualizadas as informações do Colegiado no sítio eletrônico do Tribunal, inclusive no que diz respeito ao conteúdo e à vigência dos atos normativos;
  - II - dar ciência ao Coordenador do Colegiado sobre eventual inobservância da periodicidade de realização das reuniões ordinárias; e
  - III - reportar ao Coordenador do Colegiado as ocorrências que possam dificultar, direta ou indiretamente, a realização de reuniões e/ou a divulgação dos documentos produzidos pelo Colegiado.
- §3º As atribuições mencionadas no § 2º deste artigo poderão ser delegadas pelo(a) pelo titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DO COLEGIADO

Art. 5º O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação se reunirá, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas a serem definidas pelo(a) Coordenador(a), observadas a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 5 (cinco) dias para a convocação.

§2º A convocação para as reuniões dar-se-á por qualquer meio admitido em Direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§3º As reuniões do Colegiado poderão ocorrer nas modalidades presencial, telepresencial ou híbrida.

Art. 6º As atas das reuniões do Colegiado conterão, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a data, o horário e o local da reunião;
- II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;
- III - as deliberações tomadas;
- IV - o(a) responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e
- V - os nomes dos participantes.

§1º As pautas poderão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§2º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 10 (dez) dias depois de realizada a reunião.

§3º Cabe à UAE diligenciar para que o prazo estabelecido no § 2º deste artigo seja atendido.

#### CAPÍTULO V DO QUÓRUM DE REUNIÃO E DE VOTAÇÃO

Art. 7º Para a realização de reuniões do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, será exigido o quórum de metade mais um dos membros, presente o(a) Coordenador(a) ou o(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 8º As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado terão voto de igual peso, cabendo a(o) Coordenador(a), em caso de empate, o voto de qualidade.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9. O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação manterá diálogo com outros Colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 2022.

Art. 10. Nas ausências do(a) Coordenador(a), todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 11. O direito de acesso a documentos editados pelo Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 12. Quaisquer referências e ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação em atos vigentes deste Tribunal passam a ser consideradas como tendo sido feitas ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 13. Fica revogado o Capítulo III da Portaria GP nº 794, de 17 de agosto de 2018.”

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 5: [Download](#)

### PORTARIA GP/TRT16 nº 139/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 139/2023

São Luís/MA, fevereiro de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 937, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 23/02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 6: <a href="#">Download</a> |

**Portaria GP/TRT16 nº 127/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 127/2023.

São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 016/2023,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 016/2023, os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I – MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho (Coordenadora);

II – LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Cordenadora);

III – ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

IV – PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

V – SAULO TARCÍCIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;

VI – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;

VII – SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;

VIII – VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência;

IX – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Coordenador de Administração e Gestão Negocial;

X – DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Cerimonial;

XI – MANUELA MESQUITA DE MOURA, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;

XII – LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, Secretária Executiva da Escola Judicial;

XIII – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais;

XIV – VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP nº 87, de 30 de março de 2021.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 7: <a href="#">Download</a> |

**PORTARIA GP/TRT16 nº 142/2023**

PORTARIA GP/TRT16 nº 142/2023.

São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-986/2023,

**R E S O L V E**

Designar NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 977, para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

A presente portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

IV – ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula 1560, lotada na Diretoria Geral;  
V – ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;  
VI – RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1773, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.  
Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                             |
|------------------------------------|
| Anexo 16: <a href="#">Download</a> |

### PORTARIA GP/TRT16 nº 101/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 101/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-862/2023,

#### R E S O L V E

Designar CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 37, para exercer a função comissionada FC-04, Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.  
A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                             |
|------------------------------------|
| Anexo 17: <a href="#">Download</a> |

### Portaria GP/TRT16 nº 93/2023

PORTARIA GP/TRT16 nº 093/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

Institui o Subcomitê de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-970, de 2022, e  
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário, com as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 298, de 22 de outubro de 2019, e pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março de 2021;  
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT16 nº 283, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;  
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;  
CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no art. 40 da Resolução CSJT nº 325, de 2022, que estabelece a necessidade de revisão da nomenclatura dos colegiados temáticos e a incorporação de novas atribuições,  
CONSIDERANDO a Portaria GP nº 741, de 16 de novembro de 2022, que delegou, ad referendum do Tribunal Pleno, para a Presidência a competência para legislar sobre o Colegiado Temático objeto da Resolução Administrativa TRT16 nº 283, de 2015,

#### R E S O L V E

##### CAPÍTULO I DO OBJETO E DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

Art. 1º. Instituir o Subcomitê de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá como objetivos e atribuições:  
I - zelar pela observância das regras constantes da Resolução Administrativa TRT16 nº 283, de 2015;  
II - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;  
III - apresentar relatórios anuais à Presidência do Tribunal, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos desta Portaria;  
IV - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos;